



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 203/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8852/2019

Cubatão, 10 de julho de 2019.

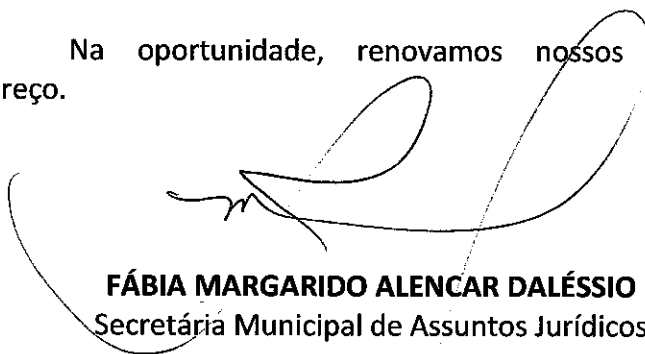
Ref.: Indicação nº 844/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Superintendente
Jeferson Dias Gomes Neves Cansou
Companhia Municipal de Trânsito – CMT
Av. Nove de Abril, 1811- Centro
Cubatão/SP
CEP.:11510.000

PROTOCOLO
Nº 1912
DATA 11.07.19
Gabriel
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
" Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise "